

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.676 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.305.072,14.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

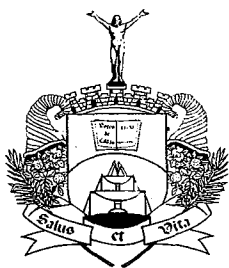
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.305.072,14 (um milhão, trezentos e cinco mil, setenta e dois reais e quatorze centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.39.00	907	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.305.072,14	F.1.621
--	-----	--	--------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00	862	MATERIAL DE CONSUMO	3.465,50	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.36.00	863	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	104,54	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.39.00	864	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.297,75	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.40.00	865	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17.421,16	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.14.00	867	DIÁRIAS - CIVIL	52,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.30.00	868	MATERIAL DE CONSUMO	16,32	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.36.00	869	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.759,05	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2574.3.3.90.39.00	870	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.867,90	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.14.00	872	DIÁRIAS - CIVIL	4.821,00	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00	873	MATERIAL DE CONSUMO	498,32	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.36.00	874	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	998,25	F.1.621
02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.39.00	875	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	685,08	F.1.621
02.12.10.10.302.1003.2749.3.3.90.30.00	893	MATERIAL DE CONSUMO	5.317,56	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2084.3.3.90.39.00	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.14.00	910	DIÁRIAS - CIVIL	16,00	F.1.621

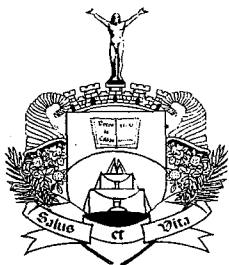


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.676 - fl. 2 /

02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.30.00	911	MATERIAL DE CONSUMO	130,90	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.36.00	912	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.262,62	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.14.00	915	DIÁRIAS - CIVIL	1.680,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2331.3.3.90.39.00	918	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00	922	MATERIAL DE CONSUMO	6.730,75	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.39.00	924	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.603,70	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.40.00	925	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	921.388,35	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.14.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	1.680,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.39.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.718,30	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.40.00	939	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.937,51	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.14.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	1.120,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	1.120,00	F.1.621
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.39.00	944	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.228,02	F.1.621
02.12.11.10.304.1005.2950.3.3.90.39.00	949	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.129,73	F.1.621
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.30.00	952	MATERIAL DE CONSUMO	7.886,44	F.1.621
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.39.00	955	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.768,42	F.1.621
02.12.11.10.305.1005.2090.3.3.90.40.00	956	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	27.617,47	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.14.00	958	DIÁRIAS - CIVIL	2.552,00	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.30.00	959	MATERIAL DE CONSUMO	2.602,72	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2091.3.3.90.39.00	962	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.560,17	F.1.621
02.12.12.10.305.1005.2236.3.3.90.39.00	965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.449,60	F.1.621
02.12.14.10.122.1002.2692.3.3.90.14.00	973	DIÁRIAS - CIVIL	5.191,00	F.1.621
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.14.00	980	DIÁRIAS - CIVIL	310,00	F.1.621
02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00	982	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,01	F.1.621



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.676 - fl. 3 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda